



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de janeiro de 2025

Comunicado nº 442/2025

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE **Paulista** – Subprograma **PDDE -MANUTENÇÃO** do exercício de **2022**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **PAULO COELHO DA SILVA** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	DEMONSTRATIVO	1-Atualizar demonstrativo, pois houve reprogramação para o exercício seguinte.
2	ATAS	1-Ata lavrada no dia 06/09/2022 os proponentes B e C divergem dos apresentados no consolidado.
3	PARECER	1-Caso algum novo documento for anexado, emitir parecer com data atual.
4	NF 18	1-Falta número de patrimônio da impressora.
5	NF 4586	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar (cargo/função).
6	NF2146	1-Falta identificação de quem recebeu o item na unidade escolar(cargo/função).



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino**